



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ –
FORO CENTRAL DE MARINGÁ - 2ª VARA CRIMINAL -
ESTADO DO PARANÁ.

EDITAL DE VENDA JUDICIAL
PRAZO DESTE EDITAL: 05 DIAS.

A Exma. Sra. Dra. Roberta Carmen Scramim de Freitas, MMª.
Juíza de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Maringá – PR, na
forma da lei, nos autos abaixo descritos e qualificado, determina a
expedição do presente edital para venda judicial a seguir:

PRIMEIRO LEILÃO: Dia **27 de NOVEMBRO do ano 2025, às 10:00 horas, tão somente na modalidade eletrônica**, mediante cadastro prévio no site www.kleiloes.com.br, cuja venda se fará por maior lance oferecido, desde que não seja inferior ao valor da avaliação. Não havendo licitante será levado a segunda venda.

SEGUNDO LEILÃO: Dia **11 de DEZEMBRO do ano 2025, às 10:00 horas**, onde poderá ocorrer alienação por preço inferior ao da avaliação desde que não seja aviltante (inferior a 50% da avaliação), **nas modalidades eletrônica** (mediante cadastro prévio no site www.kleiloes.com.br) **e presencial** na Sede do Leiloeiro (Av. Carlos Gomes, nº 226, Térreo, Zona 05, nesta cidade).

LEILOEIRO OFICIAL NOMEADO: WERNO KLÖCKNER JÚNIOR, leiloeiro público oficial, devidamente inscrito na JUCEPAR sob o n.º 660.

PROCESSO: Autos n.º 0009922-22.2025.8.16.0017 de Alienação de Bens do Acusado, tendo como Polo Ativo SUBDELEGACIA DE POLÍCIA DE IGUAATEMI e Polo Passivo 2ª VARA CRIMINAL DE MARINGÁ.

BEM: Veículo: GM/ASTRA GL, placa: HVW-3985, ano de fabricação/modelo: 1999/2000, cor: preta, combustível: gasolina, renavam: 0072.564599-7, chassi: 9BGTT69C0YB102525, município: Londrina/PR. **(Observação do Avaliador em 28/08/2025 (seq. 40.2):** Veículo sem funcionamento a pelo menos 10 meses, sem bateria, pintura bastante arranhada, para choque dianteiro e traseiro arranhado, pneus em ruim estado de circulação, capô sem tranca, porta mala sem acabamento. Veículo em ruim estado de conservação).

AVALIACÃO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em 28/08/2025 (seq. 40.2 e 41).

DEPÓSITO: No Pátio do Leiloeiro (seq. 38).

ÔNUS: Constantes na Consulta Consolidada do DETRAN/PR em 06/11/2025: **a) Licenciamento Anual:** Licenciamento 2025 no valor de R\$ 94,61 (vencimento em 30/09/2025).

Podendo existir ônus diversos não informados no processo ou com registro posterior à(s) data(s) da(s) Consulta ao Detran e/ou Certidão(ões) do Cartório Distribuidor.

OBS: Custas, carta de arrematação e/ou mandado de entrega, serão de responsabilidade do arrematante.

CUSTAS E COMISSÃO DO LEILOEIRO: A comissão do leiloeiro deverá ser depositada no ato da arrematação – tal como o preço. Em se tratando de arrematação, corresponderá a 5% (cinco por cento) do valor do lance, sob responsabilidade do arrematante.

OBSERVAÇÃO: Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes das datas designadas para a alienação judicial eletrônica, conforme previsão do art. 966, do CN da CGJ do TJPR.

AD-CAUTELAM: E, para que chegue ao conhecimento de todos e não possa ninguém alegar ignorância, fica(m) a(s) parte(s), bem como os terceiros interessados MICHELE OLINDA DOS SANTOS e os demais terceiros eventualmente interessados, desde já por este edital,



devidamente intimado(s) das designações acima para a realização dos leilões, para que, querendo, promova(m) o que entender(em) a bem de seus direitos; será o presente edital afixado no quadro de editais e avisos da 2ª Vara Criminal, e publicado na página www.kleiloes.com.br pela imprensa na forma da lei vigente.

OBSERVAÇÃO: Na hipótese da não realização dos leilões nas datas designadas, por motivo superveniente, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente para sua realização. Maringá, 06/11/2025.

ROBERTA CARMEN SCRAMIM DE FREITAS
JUÍZA DE DIREITO

